

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 290

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Executiva

PORTRARIA Nº 646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Vila do Conde, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI nº 50000.029630/2020-96, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Vila do Conde, apresentado pela Companhia Docas do Pará - CDP, por meio do Ofício N° 421/2024/DIRPRE-CDP, de 22 de outubro de 2024, e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Vila do Conde - 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria MTPA nº 408, de 30 de maio de 2018 e Portarias MInfra nº 591, de 19 de maio de 2021 e MPOR nº 36, de 6 de março de 2023, que, respectivamente, aprovou e alteraram o atual Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério dos Portos e Aeroportos, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.